



LUPATECH S.A.®
TECNOLOGIA QUE FAZ SUA VIDA FICAR MELHOR.

LUPATECH S.A.
CNPJ/MF 89.463.822/0001-12
NIRE 433.000.285.34
Companhia Aberta

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 05 de outubro de 2006

1. Data, Hora e Local

No dia 05 de outubro de 2006, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Rua Dalton Lahm dos Reis, 201, na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Convocação e Presenças

Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

3. Mesa

Presidente – Nestor Perini
Secretário – Gilberto Pasquale da Silva

4. Ordem do Dia

(i) deliberar sobre o resultado do procedimento de *bookbuilding* para as Debêntures da 1ª Emissão da Companhia, conforme definido abaixo; (ii) autorizar a diretoria da Companhia a tomar as providências que se fizerem necessárias para formalizar a deliberação acima referida; e (iii) retificar a deliberação (iii)T. aprovada em Reunião deste Conselho de Administração realizada em 15 de setembro de 2006.

5. Deliberações

Considerando (i) a aprovação, pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de setembro de 2006 (“RCA”), da realização da distribuição pública de 20.000 (vinte mil) debêntures da 1ª emissão da Companhia, em série única, nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) (“Debêntures”), perfazendo o montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“1ª Emissão”) e dos demais



LUPATECH S.A.[®]
TECNOLOGIA QUE FAZ SUA VIDA FICAR MELHOR.

termos e condições da 1ª Emissão; e (ii) o exercício da opção de colocação das debêntures adicionais, conforme anteriormente aprovada na RCA, no montante de 13,5% das debêntures inicialmente ofertadas, correspondentes a 2.700 (duas mil e setecentas) debêntures, os membros do Conselho de Administração resolvem, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições:

(i) aprovar a remuneração final das Debêntures, correspondente às taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, Extra-Grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP, acrescidas exponencialmente de *spread*, conforme definido no procedimento de *bookbuilding* realizado pelos coordenadores da 1ª Emissão, de 105,0% (cento e cinco por cento) ao ano, incidente sobre o Valor Nominal das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal, se for o caso, calculada *pro rata temporis*, a partir da data de emissão ou da última data do pagamento da remuneração, conforme o caso; e

(ii) autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas que se fizerem necessárias para formalizar as deliberações acima referidas, inclusive, mas não se limitando, à celebração de aditamento ao “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública de 20.000 Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Lupatech S.A.”, celebrado em 19 de setembro de 2006, de forma a obter o registro da Distribuição Pública das Debêntures perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

(iii) retificar a redação do item T da deliberação (iii) constante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de setembro de 2006, que passa a ter a redação abaixo, sendo que todas as demais deliberações ficam ratificadas neste ato:

"T. Procedimento de Distribuição. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme para a totalidade das Debêntures, inclusive para as Debêntures Adicionais e do Lote Suplementar, se for o caso, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, para colocação, no mercado primário, por meio do Sistema de Distribuição de Títulos, administrado e operacionalizado pela CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, sendo a distribuição liquidada e as Debêntures custodiadas na CETIP.



LUPATECH S.A.®

TECNOLOGIA QUE FAZ SUA VIDA FICAR MELHOR.

Não existirão reservas antecipadas, nem fixação de lotes mínimos ou máximos, sendo que as instituições intermediárias da 1ª Emissão, com expressa anuência da Companhia, organizarão plano de distribuição, tendo como público alvo pessoas físicas e jurídicas e investidores institucionais, tais como instituições financeiras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e demais administradores de recursos de terceiros.”

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes: Presidente: Nestor Perini; Secretário: Gilberto Pasquale da Silva. Conselheiros: Nestor Perini, Clóvis Benoni Meurer, Márcio Tabatchnik Trigueiro, Nicholas Arthur Jacques Wollak, Marcelo Cabrera da Costa, José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha e Erino Tonon.

Caxias do Sul, 05 de outubro de 2006.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Gilberto Pasquale da Silva
Secretário